



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1802

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Tributos arrecadados	6
Notificação de Recursos Federais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1802

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3510 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2902

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.206.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.206.000,00
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	23	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	27	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	132.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	50	28.846.0200.0002.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	10.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	241	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	275	10.302.0060.2054.0000	GESTÃO DA SAÚDE	1.023.000,00
		3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 02 01 GABINETE MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1802

Página 3 de 8



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3510 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2902

01	02	01	GABINETE MUNICIPAL		
	4	04.122.0020.2004.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL	-10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	20	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-150.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
	52	04.123.0030.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-150.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	74	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-150.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	145	12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-82.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	185	12.365.0080.2037.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-64.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	239	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-600.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1802

Página 4 de 8



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3510 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2902

-1.206.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1802

Página 5 de 8

DECRETO Nº 3521/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DECLARA OS PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2024

A Prefeita Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as datas dos feriados e no intuito de adequar o calendário municipal e adiantar aos servidores e a população os pontos facultativos do ano de 2024;

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições pública municipais, durante o exercício de 2024, nos dias: -

12 e 13 de fevereiro,
14 de fevereiro até as 12:00 horas,
08 de março
28 de março,
31 de maio,
14 de junho
08 de julho,
28 de outubro,
01 de novembro
24 de dezembro de 2024,
26 de dezembro de 2024,
27 de dezembro de 2024,
31 de dezembro de 2024

Parágrafo Primeiro: - Não se aplica o disposto neste artigo às repartições públicas, cuja natureza dos serviços por ser considerado essencial à população, não podem sofrer qualquer tipo de paralisação:

- I - Atendimento do Pronto Socorro;
- II - Serviços de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar;
- III - Serviços Funerais (Velório e Cemitério);
- IV - Serviços de Atendimentos Emergenciais dos Sistemas de Água e Coleta de - Esgotos;

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº3520/2024 de 08 de janeiro de 2024.

Município de Pirangi/SP, 08 de janeiro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1802

Página 6 de 8

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	1.497.131,16	25.405,74	1.522.536,90
1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	1.013.341,97	226.946,80	1.240.288,77
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.210.187,75	162.188,04	1.372.375,79
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	55.510,61	29.985,40	85.496,01
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	1.582.299,62	182.710,01	1.765.009,63
1121.01.0.1.00.01	Taxa Licenciamento Funcionamento Estabelecimentos Comercial	88.908,51	300,07	89.208,58
1121.01.0.1.00.02	Taxa Funcionamento Estabelecimento em Horário Especial	4.767,68	64,67	4.832,35
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licenciamento para Execução de Obras	37.183,71	5.889,28	43.072,99
1121.01.0.1.00.04	Taxa Vendedor Ambulante	2.215,85	200,00	2.415,85
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	23.842,68	2.918,90	26.761,58
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Coleta de Lixo	703.329,95	13.942,29	717.272,24
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	333.292,42	21.857,97	355.150,39
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Limpeza de Terreno	12.809,82	391,93	13.201,75
Sub Total		6.564.821,73	672.801,10	7.237.622,83
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	16.414.192,48	1.807.454,11	18.221.646,59
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	1.002.625,39	801.344,66	1.803.970,05
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	157.136,13	5.556,61	162.692,74
Sub Total		17.573.954,00	2.614.355,38	20.188.309,38
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	10.797.613,56	1.062.047,99	11.859.661,55
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.659.439,15	121.773,19	3.781.212,34
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	62.263,93	6.259,25	68.523,18
Sub Total		14.519.316,64	1.190.080,43	15.709.397,07
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - FPM	-3.282.838,27	-361.490,80	-3.644.329,07
9510.00.0.0.02.00	Dedução FUNDEB - ITR	-31.354,79	-1.111,31	-32.466,10
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - ICMS	-2.159.522,50	-212.409,59	-2.371.932,09
9510.00.0.0.05.00	Dedução FUNDEB - IPVA	-755.044,44	-24.354,64	-779.399,08
9510.00.0.0.06.00	Dedução FUNDEB - IPI	-12.452,77	-1.251,84	-13.704,61
Sub Total		-6.241.212,77	-600.618,18	-6.841.830,95
Total		32.416.879,60	3.876.618,73	36.293.498,33

PIRANGI, 31 de dezembro de 2023

ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
CONTADOR - CRC: 1SP-224170/O-5/SP

MARIA DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO
TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1802

Página 7 de 8

Notificação de Recursos Federais



MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICIPIO DE PIRANGI

Página 1

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 22/12/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	1712.52.4.1.0	13.840,81
BANCO DO BRASIL S.A.	Pessoa Portadora Dificiente	1716.50.0.1.0	715,66
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Assistência ao Idoso	1716.50.0.1.0	1.160,96
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF	1716.50.0.1.0	4.809,23
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços Convivência Fortalecimento de Vínculos	1716.50.0.1.0	4.116,01
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços de Acolhimento de Criança, Adolescentes e Jovens	1716.50.0.1.0	3.975,89
TOTAL DOS RECURSOS			28.618,56

Recursos recebidos em: 26/12/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Agente de Combate às Endemias	1713.50.3.1.0	528,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo para Ações Estratégicas	1713.50.1.1.0	9.000,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Bolsa Família - IGDBF	1716.50.0.1.0	2.800,00
TOTAL DOS RECURSOS			12.328,00

Recursos recebidos em: 27/12/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1714.53.0.1.0	-12.171,58
TOTAL DOS RECURSOS			-12.171,58

Recursos recebidos em: 28/12/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	614.710,28
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	3.013,99
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Piso Salarial dos Profissionais Enfermagem	1713.50.5.1.0	55.591,17
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020-PRINCIPAL	1719.58.0.1.0	3.080,72
TOTAL DOS RECURSOS			676.396,16

Recursos recebidos em: 29/12/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Pessoa Portadora Dificiente	1716.50.0.1.0	720,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Assistência ao Idoso	1716.50.0.1.0	1.168,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF	1716.50.0.1.0	4.863,80
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços Convivência Fortalecimento de Vínculos	1716.50.0.1.0	4.116,01
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços de Acolhimento de Criança, Adolescentes e Jovens	1716.50.0.1.0	4.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			14.867,81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1802

Página 8 de 8



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

MUNICIPIO DE PIRANGI

Página 2

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

TOTAL GERAL DOS RECURSOS**720.038,95**

PIRANGI, SP, 16 de janeiro de 2024

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

R e c i b o.

Em, ____/____/____